



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

| DELIBERAÇÃO N. 021/2022-- COTC | | |
|--------------------------------|---|--|
| Crea-MS | <input type="checkbox"/> Plenário <input type="checkbox"/> Diretoria <input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____ <input type="checkbox"/> Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS <input type="checkbox"/> Comissão Especial _____ | Tipo de documento |
| | | Processo: P2023/100311-5 <input type="checkbox"/> Protocolo nº _____ <input type="checkbox"/> Outros: _____ |
| Assunto | : Proposta Orçamentária do exercício de 2024 | |
| Interessado | : Crea-MS | |
| Origem | : Campo Grande/MS | |
| Item da Pauta | : Ordem do dia / Análise de Processos de Contas | |
| Relator | : COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC | |
| Local | : Campo Grande/MS | Data: 14/9/2023 |

Senhor 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2023, na Sede do Crea-MS e considerando que a proposta orçamentária do exercício de 2024, acompanhada da revisão do Plano Plurianual 2023-2024 e das diretrizes orçamentárias, foram encaminhadas pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 056/2023**; considerando as apresentações realizadas pela Assessora de Planejamento e Gestão, Jaimeína Araújo Ribeiro, e pelo Líder Contábil, Natanael Rodrigues da Cruz Júnior, acerca da revisão do PPA 2023-2024, definição das diretrizes orçamentárias e formalização da Proposta Orçamentária para o exercício 2024; elaborada pela presidência do Crea-MS, conjuntamente com a Área Contábil - ACT, e com o apoio das demais unidades organizacionais, nos termos da Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea; Considerando que o Capítulo IV – Das disposições transitórias da referida Resolução n. 1.138, do Confea, estabelece que para execução piloto nos exercícios 2023 e 2024 do planejamento plurianual vinculado à gestão orçamentária, a partir da aprovação dos correspondentes planos plurianuais e orçamentos, o Confea e os Creas deverão observar os procedimentos e critérios elencados nos incs. I e II do art. 46; considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso III, compete à Diretoria analisar o orçamento do Conselho a ser encaminhado ao Plenário para apreciação, e, considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a Proposta Orçamentária Anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 021/2022-- COTC

revisão do Plano Plurianual 2023-2024, a definição das diretrizes orçamentárias, bem como a aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, no valor de R\$ 28.377.368,82 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

**ENG. AGR. ROBERTO LUIZ COTTICA
COORDENADOR**

**ENG. CIVIL ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO
MEMBRO**

**ENG. MEC. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
MEMBRO**

**ENG. AGR. PAULO EDUARDO TEODORO
MEMBRO**